

1 Aos nove (9) dias do mês de agosto de 2022, às dezoito horas e trinta e dois minutos  
2 (18h32min), instalou-se em plataforma virtual a reunião ordinária do Conselho de  
3 Acompanhamento e Controle Social (CAC S ) do Fundo de Desenvolvimento da Educação  
4 Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Belo Horizonte –  
5 FUNDEB/BH, com a seguinte pauta: Preliminarmente, será homenageada a criança  
6 Bárbara Vitória, aluna da Escola Municipal Armando Ziller, cuja existência física foi  
7 violentamente ceifada no último final de semana de julho/22. **1)** Leitura e aprovação das  
8 atas das reuniões anteriores – ordinária e extraordinárias; **2)** Informes (Publicidade dos  
9 atos administrativos efetuados pela presidência colegiada em julho/2022; Publicidade do  
10 processo de aprovação das prestações de contas no SIGECON; Publicidade da reunião  
11 técnica, em caráter extraordinário, referente à prestação de contas – 3º bimestre de  
12 2022); **3)** Alteração do Regimento Interno do CACS FUNDEB/BH: contextualização da  
13 demanda para as devidas deliberações do Pleno; **4)** Visitaçã o *in loco* das escolas  
14 municipais: apresentação do problema relativo ao contexto do ofício CACS/GAB-  
15 SMED/22-22, caso o Conselho não receba as devidas respostas até a data da reunião  
16 plenária; **5)** Discussão sobre a manutenção das reuniões ordinárias do Conselho em  
17 ambiente virtual. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Alessandra  
18 Mariza Gomes Guimarães, Cristiane Kataline de Carvalho Fernandes, Cristina Vieira  
19 Guimarães, Geisiele Silva, Luiz Henrique Borges de Oliveira, Marcelino Cástulo Martins,  
20 Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Maria Helena Schmitz de Castro, Milton de Souza Júnior  
21 e Wagner Alves Pereira. Justificaram suas ausências: Elizabeth Raidan, Luiz Carlos  
22 Bittencourt Silva e Maria Cristina Silva. Contou-se, ainda, com a presença da servidora de  
23 apoio ao CACS FUNDEB/BH, Vanessa Márcia da Cunha. O Presidente Marcus Vinícius  
24 Lindenberg Fróes iniciou a assembleia propondo “um minuto de silêncio”, homenagem  
25 dedicada à memória da criança Bárbara Vitória, estudante da Escola Municipal Armando  
26 Ziller, vitimada de forma extremamente violenta na última semana do mês de julho. Logo  
27 após a demonstração de respeito, ele comunicou que um ofício será encaminhado à escola  
28 supracitada com as condolências deste conselho à família da criança, registrando este  
29 preito. Em seguida, passou-se para o primeiro ponto da pauta e o presidente pediu licença  
30 ao pleno para solicitar a aprovação apenas da ata da reunião ordinária por desejar, ainda,  
31 revisar as demais atas – sessões plenárias extraordinárias (12 e 29/7). Assim, perguntou  
32 se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião ordinária anterior (12/7). Não  
33 havendo alterações a fazer, a ata foi aprovada através de registro no *chat*. Logo após, o  
34 presidente passou aos informes e divulgou os atos administrativos efetuados pela  
35 presidência colegiada em julho/2022, a saber: 1) O Ofício nº21/2022. Ele contou que foi  
36 publicado no Diário Oficial do Município, em 25/5, a Portaria SMED nº116 que institui o  
37 Programa de Integridade e os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade da  
38 Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e comentou ser muito interessante o  
39 conteúdo dessa portaria porque, de acordo com os princípios que regem a administração  
40 pública, progressivamente, o município está instituindo grupos, comitês e programas que  
41 promovem a boa gestão pública, ou seja, criando mecanismos que auxiliam o seu controle  
42 interno. Através desta portaria foram estabelecidas as unidades administrativas que  
43 indicariam os seus representantes para a composição do Comitê de Integridade. Neste  
44 sentido, após a análise deste documento e, levando-se em conta as competências deste  
45 conselho, o presidente entendeu que o CACS poderia contribuir com efetividade neste  
46 programa. Assim sendo, e tendo como proposta o convite para a participação das rodadas  
47 de discussões, ou melhor, que fosse parte ativa deste comitê sempre que fosse tratado  
48 algum assunto da competência do CACS, o Ofício nº21/2022 foi enviando à SMED

49 solicitando a inserção desta presidência no referido comitê. Até a presente data não houve  
50 resposta, mas mesmo que ela seja negativa ele afirmou considerar importante reiterar o  
51 conteúdo deste ofício. 2) O Ofício nº22/2022 que discute sobre os equipamentos de  
52 Tecnologia da Informação (TI) que foram adquiridos com os recursos do FUNDEB –  
53 *notebooks (chromebooks) e tablets* – para a utilização dos alunos nas escolas,  
54 primordialmente. Os equipamentos foram distribuídos nas escolas e à medida que foram  
55 sendo usados o Conselheiro e Presidente Marcus Vinícius Lindenberg Fróes afirmou que  
56 alguns professores lhe reportaram comentários sobre o assunto mencionando que: a) não  
57 conseguiam fazer a instalação de aplicativos; b) os equipamentos não foram distribuídos a  
58 eles (professores); c) os *tablets e notebooks* não se conectavam ao *Wi-Fi* da escola (sendo  
59 que a única maneira de se trabalhar com esses aparelhos é por meio de conexão com a  
60 Internet). O presidente ressaltou que é importante que alguém da área da tecnologia  
61 responda a estas questões e contou que a resposta da SMED (Ofício 0832-22) foi recebida  
62 naquela mesma data solicitando informações sobre as diversas situações que têm chegado  
63 a este conselho. Achando necessário apresentar um documento – *checklist* – à SMED e  
64 para facilitar a sua resposta, ele propôs uma visita às escolas, por amostragem, ou seja,  
65 uma escola por regional, com o propósito de apresentar ao servidor um questionário  
66 objetivo para o posterior envio dos dados (ofício-resposta) à Secretaria. Ele afirmou que,  
67 em virtude da solicitação de maior objetividade quanto às questões por parte da SMED, a  
68 melhor explicação seria o envio dos próprios *checklists*. Ato contínuo, convidou os  
69 conselheiros a participarem das visitas. Sem demora, o Conselheiro Marcelino Cástulo  
70 Martins avaliou que os questionamentos feitos pela SMED poderiam ser respondidos  
71 prontamente pelo presidente para atender à demanda com maior rapidez, acreditando que,  
72 posteriormente, a resposta poderia ser ampliada com o documento supracitado. De  
73 imediato, o presidente disse que o *checklist* será focado nas questões técnicas, respondido  
74 de forma objetiva, devolvido no momento da própria visita e que os dados não serão  
75 tabulados, mas enviados diretamente à SMED (em resposta ao Ofício 0832-22). Ele avalia  
76 que esta é a forma mais adequada de encaminhar o termo porque corresponde à realidade  
77 das escolas (de forma amostral). Complementou dizendo que as visitas, exclusivamente de  
78 ordem técnica, seriam realizadas em 2 ou 3 dias e que aproveitaria este momento para  
79 evidenciar a existência deste conselho, de forma simbólica, esclarecendo que tem como  
80 proposta o protagonismo deste mandato com a criação de rotinas relacionadas às  
81 atribuições do CACS que avalia serem importantes, inclusive, para o próximo mandato. Ele  
82 concluiu falando que este seria o objetivo da visita e que não enxerga qualquer tipo de  
83 óbice para a sua implementação acreditando, ainda, que “bons frutos” serão colhidos. O  
84 Conselheiro Marcelino Cástulo Martins tomou a palavra e deixou claro que a sugestão dada  
85 apenas prezava pela agilidade na resposta à SMED não eliminando a visita recomendada.  
86 Seguidamente, o presidente falou que, para que os problemas possam ser resolvidos e  
87 para a obtenção de maior fidedignidade, a resposta encaminhada à SMED deve ser  
88 derivada do *checklist*. Ele explicou que não haverá identificação do servidor, mas apenas  
89 da escola para a análise e que todas as listas serão juntadas, convertidas para o formato  
90 PDF e remetidas à SMED. Logo após, a Conselheira Maria Helena Schmitz de Castro  
91 comentou que na escola que encontra-se sob a sua direção todos usam os *chromebooks*.  
92 O presidente tomou a palavra e expôs que o problema que tem ocorrido nas escolas é de  
93 ordem técnica relacionado aos aplicativos. Ele revelou não ter formação na área de TI, mas,  
94 apesar disso, explicou que: a) O *chromebook* não usa como sistema operacional o *Microsoft*  
95 *Windows* e nem o *Linux*, utiliza o *Chrome OS* desenvolvido pelo *Google*. b) Esse sistema  
96 operacional foi instalado nestes aparelhos que ganharam a alcunha de *chromebook* e são  
97 gerenciados pelo administrador – a Prodabel. c) O usuário não pode instalar e desinstalar  
98 nenhum programa. Tendo em vista que existem aplicativos úteis para as escolas como, por  
99 exemplo, o *Telegram* para contatar famílias e alunos, esses não estão sendo empregados  
100 porque o administrador não permite o *download* e a instalação de qualquer aplicativo. Ele

101 afirmou que o equipamento é muito bom, recente, rápido e que intenciona a utilização de  
102 todos os seus recursos com a máxima otimização porque como qualquer equipamento de  
103 tecnologia ficarão obsoletos com rapidez. Posto isso, ele reiterou que deseja potencializar  
104 o uso destes equipamentos e que espera que o departamento de TI possa oferecer uma  
105 solução efetiva para proporcionar um uso responsável e eficiente. Ele também comentou  
106 sobre a responsabilidade na utilização dos aplicativos, quer dizer, lembrou que todo  
107 servidor público que cometa alguma ação que contrarie os princípios, o comportamento  
108 ético e lícito pode sofrer sanções, ou seja, “para a irresponsabilidade existe a sanção” e  
109 que as crianças tem as suas famílias, isto é, ele acredita que deve-se apresentar para as  
110 famílias todos os esclarecimentos pertinentes, inclusive, quanto à responsabilidade  
111 compartilhada. Ele concluiu dizendo que não deve haver proibição “porque toda proibição  
112 gera uma transgressão” e que num ambiente de liberdade tem-se o exercício da cidadania  
113 e o compartilhamento de responsabilidades, o que deve ocorrer no aspecto educacional  
114 (papel da escola) para a formação do cidadão. Em seguida, o Conselheiro Marcelino  
115 Cástulo Martins avaliou que os argumentos apresentados poderiam constituir a resposta  
116 para o esclarecimento da SMED antecipando o movimento que será feito (visitação) até  
117 que cheguem outros elementos vindos do *checklist*, considerando que o Presidente Marcus  
118 Vinícius Lindenberg Fróes, com toda a humildade admitiu não ter o conhecimento técnico  
119 para expor os motivos do problema. Sem demora, o presidente respondeu que sente-se à  
120 vontade para discutir as questões de TI pelo seu autodidatismo e porque, inclusive, na  
121 escola em que trabalha é o responsável por elas. Ele afirmou que não pode discutir as  
122 razões que geraram a impossibilidade no uso e que os *checklists* são para apresentar a  
123 situação concreta aos responsáveis pela área de TI da SMED. Em seguida, e dando  
124 sequência aos informes, o presidente anunciou que, para o processo de validação da  
125 prestação de contas do 3º bimestre de 2022, recebeu a documentação necessária para a  
126 análise somente no final da tarde do dia 28/7, data em que os documentos foram  
127 examinados. A partir desta verificação e, em caráter emergencial, a reunião extraordinária  
128 foi marcada para o dia seguinte (29/7) com a presença de membros da Diretoria de  
129 Planejamento, Orçamento e Finanças. Após a prestação de diversos esclarecimentos, o  
130 presidente relatou que obteve a tranquilidade necessária para aprovar as contas e validar  
131 o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 3º bimestre. Ele também  
132 comunicou que a documentação enviada pela SMED, à semelhança de todos os outros  
133 documentos deste conselho, encontra-se no *Google Drive* e solicitou o envio do *link* ao  
134 grupo do *WhatsApp* para a consulta de todos os documentos elaborados e recebidos em  
135 2022 lançados, mês a mês, como registro integral da documentação do atual mandato.  
136 Quanto ao terceiro ponto da pauta, o presidente disse considerar importante uma leitura no  
137 Regimento Interno do CACS e, caso seja necessário, que alterações sejam realizadas em  
138 consonância com a legislação. Ele contou que leu um documento elaborado pelo Fundo  
139 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), modelo para os regimentos internos  
140 dos CACS, no formato de perguntas e respostas e atentou-se para a menção da eleição de  
141 determinados segmentos devendo-se observar prazos e sequências de atos  
142 administrativos. Diante disso, ele verificou que o Regimento Interno pode ser mais  
143 minucioso no que tange a essas questões. Ele também lembrou que há um problema  
144 derivado de uma imprecisão que não foi observada durante o processo legislativo na  
145 Câmara Municipal de Belo Horizonte, quando da construção da lei municipal, relacionada  
146 ao prazo do atual mandato cujo regimento é baseado, melhor dizendo, “... O primeiro  
147 mandato dos conselheiros terá vigência de 1º de abril até 31 de dezembro de 2022, ...”,  
148 sugerindo a sua correção, ou seja, a menção (acréscimo) do ano de 2021 para o início do  
149 mandato, passando a ser: “...O primeiro mandato dos conselheiros terá vigência de 1º de  
150 abril de 2021 até 31 de dezembro de 2022, ...”). Propôs, então, aos interessados, a revisão  
151 do documento supramencionado contendo a representação mínima de 3 segmentos cujo  
152 prazo se daria até a próxima reunião ordinária (mês de setembro). O documento seria

153 colocado em discussão para a sua aprovação por, pelo menos, 2/3 dos conselheiros e,  
154 posteriormente, se daria a sua publicação. Ele esclareceu que nenhuma inovação seria  
155 feita, quer dizer, apenas a orientação do FNDE seria seguida quanto aos aspectos citados  
156 e seria realizada a alteração do prazo do atual mandato. Para legitimar a proposta, no  
157 primeiro momento, ele considerou importante que os pares registrassem no *chat* a  
158 concordância ou não com a proposição. Se aprovada, o desdobramento para a construção  
159 do Grupo de Trabalho (GT) seria feito através do grupo do *WhatsApp*. Ele perguntou se  
160 havia alguma dúvida a respeito do assunto e, não havendo, abriu à votação para a formação  
161 ou não do GT. Houve unanimidade quanto à realização do trabalho por meio do GT. Ele  
162 agradeceu pelo voto de confiança e falou que seria colocado no grupo do *WhatsApp* o  
163 convite aos interessados para a constituição da referida equipe de trabalho. Quanto ao  
164 quarto ponto da pauta, o presidente disse que já foi exposto anteriormente. Assim, passou  
165 ao quinto e último ponto mencionando que o Vice-Presidente Luiz Henrique Borges de  
166 Oliveira comentou sobre a vigência das normas sanitárias do município – existência de  
167 restrições até o dia 15/8 –, não sendo possível fazer a discussão naquele momento. Desta  
168 forma, anunciou que, seguindo a lógica das publicações sobre a Pandemia de COVID-19,  
169 provavelmente, no próximo mês haverá a publicação dos novos protocolos sanitários. Posto  
170 isso, o presidente falou que a discussão a respeito da proposta de retorno presencial,  
171 manutenção das reuniões virtuais ou reunião com caráter híbrido será feita posteriormente.  
172 Em seguida, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins pediu a palavra para sugerir que os  
173 ofícios elaborados pela presidência fossem também encaminhados aos conselheiros tão  
174 logo fossem enviados ao destinatário ou no dia seguinte, para o conhecimento e para  
175 ganhar mais agilidade e maior amplitude nos momentos de socialização nas reuniões. Ele  
176 relatou que, como representante do Poder Executivo Municipal, quando o envio for feito à  
177 SMED, normalmente, e se souber com antecedência ou à época da emissão para o órgão  
178 poderia atuar de forma a agilizar a resposta e ajudar neste controle sempre que possível.  
179 Ele contou que, no momento em que soube dos atrasos operou neste sentido, em particular,  
180 no que diz respeito à SMED, para agilizar o trâmite e enfatizou que a sugestão abrange  
181 todos os conselheiros no que se refere à tomada de conhecimento. Em resposta, o  
182 presidente falou que considera importante a participação do conselheiro porque ele tem  
183 todas as condições necessárias para realizar o procedimento, inclusive, pela sua presença  
184 junto à alta administração considerando bem-vinda a ajuda. Quanto ao compartilhamento  
185 do documento logo após a sua elaboração, ele acha importante contextualizar a situação  
186 em reunião plenária para que explique a motivação do documento e esgote os possíveis  
187 questionamentos. Ele avalia que os documentos devam ser apresentados somente em  
188 plenárias para que possam ser discutidos e que não deve-se usar o grupo de *WhatsApp* ou  
189 e-mail para se efetivar algo que é adstrito à dinâmica de uma reunião plenária. Ele concluiu  
190 anunciando que a primeira proposta será acolhida, mas quanto à segunda, a situação  
191 permanecerá como na atualidade para que haja a contextualização dos documentos. Às  
192 dezenove horas e trinta minutos (19h30min), o Presidente Marcus Vinícius Lindenberg  
193 Fróes agradeceu a todos pelo compromisso com o funcionamento do conselho e deu por  
194 encerrada a reunião. Para constar, eu, Vanessa Márcia da Cunha, servidora de apoio ao  
195 CACS FUNDEB/BH, redigi a presente ata.